



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.695**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **SR. JOSÉ ANTÔNIO PAIM DE ALMEIDA JÚNIOR**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EDUCANDO E DE FREQUENCIA E TRANSPORTE ESCOLAR DO EDUCANDO**, Símbolo **CC-3**, da Secretaria Municipal da Educação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

**Art. 3º** - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior retroagem a **05 de fevereiro de 2024**.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 07 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital  
por ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2024.02.08 12:10:07  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo